SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Avaliação das propostas

ATA E PARECER DE ANALISE DOS CATÁLOGOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

1.1. O presente pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E JARDINAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Em 09/05/2025 às 07:32, analisaram os responsáveis pela análise dos catálogos: Vinicius Eduardo Rech, para a realização da análise dos catálogos. Os produtos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Nome da Empresa:GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
1	Roçadeira a Gasolina,especificações mínimas e máximas: • Potência: entre 1,6 kW a 2,8 kW • Cilindrada: entre 37 cm³ a 46 cm³ • Rotação máxima: entre 7.000 rpm a 9.500 rpm • Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 90 dB(A) a 105 dB(A) • Capacidade do tanque de combustivel: entre 0,5L a 1,0L • Peso: entre 6,0 kg a 9,0kg Garantia de 12 meses		X	**Parecer Técnico: NÃO FAVORÁVEL** A proposta deve ser **desclassificada** por descumprir o limite máximo de capacidade do tanque, por ser um equipamento de uso não intensivo (incompatível com a demanda industrial) e por apresentar múltiplas omissões técnicas. **Motivos para desclassificação:** 1. **Tanque Superior**: A capacidade de 1,2 L desatende o teto de 1,0 L exigido no edital. 2. **Omissão de Dados**: Falta de informação sobre potência (kW), rotação máxima (RPM) e ruído.

2	Roçadeira a Gasolina,especificações mínimas e máximas: ● Potência: entre 1,6 kW a 2,8 kW ● Cilindrada: entre 37 cm³ a 46 cm³ ● Rotação máxima: entre 7.000 rpm a 9.500 rpm ● Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 90 dB(A) a 105 dB(A) ● Capacidade do tanque de combustivel: entre 0,5L a 1,0L ● Peso: entre 6,0 kg a 9,0kg Garantia de 12 meses		**X**	**Parecer Técnico: NÃO FAVORÁVEL** A proposta deve ser **desclassificada** por descumprir o limite máximo de capacidade do tanque, por ser um equipamento de uso não intensivo (incompatível com a demanda industrial) e por apresentar múltiplas omissões técnicas. **Motivos para desclassificação:** 3. **Tanque Superior**: A capacidade de 1,2 L desatende o teto de 1,0 L exigido no edital. 4. **Omissão de Dados**: Falta de informação sobre potência (kW), rotação máxima (RPM) e ruído.

Com relação ao julgamento dos documentos de exequibilidade apresentados pela licitante **GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS**, a comprovação de exequibilidade referente aos itens 1 e 2 encontra-se em conformidade.

A avaliação dos catálogos é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no edital. Conclui-se que os produtos REPROVADOS não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade solicitados, conforme conclusões expostas em cada item.

Caçador, 27 de Março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VINICIUS EDUARDO RECH
Data: 27/03/2026 15:22:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinicius Eduardo Rech
Assistente Administrativo
Matrícula: 20814